



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício GAB nº 083/2025

Santa Luzia, 17 de abril de 2025.

Pertinência: Resposta ao Requerimento nº 28 Vereador Bruno Negão.

Excelentíssimo Sr. Vereador,

Em atenção ao requerimento supramencionado, exarado pelo Legislativo Municipal, solicitando informações acerca do "*Processo de Regularização Fundiária Urbana – REURB, no bairro ou melhor dizendo, Núcleo Urbano Informal Três Corações*", encaminho-lhe, oportunamente, a manifestação da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

1 - Já foi instaurado um processo de Regularização Fundiária Urbana – REURB no bairro Três Corações? Se sim, quem deu início ao processo e em qual data o processo iniciou?

Sim, foi instaurado o processo de Regularização Fundiária Urbana (REURB) no bairro Três Corações, registrado sob o número 01/2021. A publicação oficial foi feita no Diário Oficial do Município em 26 de fevereiro de 2021. A iniciativa foi tomada pelo então prefeito de Santa Luzia/MG, Sr. Christiano Augusto Xavier Ferreira, que solicitou a instauração do processo por meio da Comunicação Interna 004/BAG/2021, datada de 18 de fevereiro de 2021.



2- Existe alguma empresa concessionária à frente do processo de Regularização Fundiária Urbana – REURB do bairro Três Corações? Se sim, qual ou quais são as empresas?

Considerando o Termo de Compromisso firmado em 04 de dezembro de 2023 entre o Município e a empresa Liberdade Imóveis Ltda., ela será a responsável pelo processo de REURB do bairro Três Corações, representada pela advogada Sra. Denize de Oliveira. A empresa tem liderado as negociações e tratativas para a regularização fundiária da área.

3- Existe alguma pendência que impede o Processo de Regularização Fundiária Urbana – REURB do bairro supracitado? Se sim, qual ou quais?

Atualmente, não há impedimentos formais que bloqueiem o andamento do processo de REURB. No entanto, existem algumas etapas que ainda precisam ser cumpridas pela empresa responsável.

4- Qual etapa encontra-se o processo de Regularização Fundiária Urbana – REURB do bairro Três Corações, e quais as próximas etapas a serem executadas?

Está em andamento, uma tratativa junto à Procuradoria Geral do Município – PGM, objetivando definir o melhor plano de ação para a continuidade do processo, tendo em vista que a empresa Liberdade Imóveis LTDA. apresentou, uma proposta de adequação ao Termo de Compromisso anteriormente assinado entre o Município e a empresa.

5- Existe um prazo para execução do Processo de Regularização Fundiária Urbana – REURB do bairro? Se sim, qual?

O processo de REURB é um procedimento complexo que envolve diversas etapas, conforme descrito no artigo 28 da Lei federal 13.465/2017, transcrito abaixo:

Art. 28. A Reurb obedecerá às seguintes fases:

I - Requerimento dos legitimados;

II - Processamento administrativo do requerimento, no qual será conferido prazo para manifestação dos titulares de direitos reais sobre o imóvel e dos confrontantes;

III - Elaboração do projeto de regularização fundiária;

IV - Saneamento do processo administrativo;

V - Decisão da autoridade competente, mediante ato formal, ao qual se dará



publicidade;

VI - Expedição da CRF pelo Município; e

VII - Registro da CRF e do projeto de regularização fundiária aprovado perante o oficial do cartório de registro de imóveis em que se situe a unidade imobiliária com destinação urbana regularizada.

No caso do Bairro Três Corações, considerando a existência do Termo de Compromisso, o prazo será definido junto à procuradoria para cumprimento das etapas. Quanto aos documentos que comprovam a veracidade das respostas, a qualquer momento poderá ser solicitada a consulta aos processos, permitindo que todas as partes interessadas tenham acesso aos documentos arquivados, em conformidade com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). **O agendamento para vistas do processo poderá ser realizado através do email habitacao@santaluzia.mg.gov.br.**

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para fornecer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, aproveitando o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Breno Starli
Chefe de Gabinete

Exmo. Bruno Negão

Vereador do Município de Santa Luzia/MG

Câmara Municipal de Santa Luzia.

Rua Direita, nº 750, Centro, Santa Luzia/MG

CEP 33.010-000

